

Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO

Poder Executivo

Relatório de Gestão Fiscal

Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro/2013 a Dezembro/2013

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	15.267.463,41	200.852,78
Pessoal Ativo	15.267.463,41	200.852,78
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF)(II)	969.006,25	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	270.392,32	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DEDUÇÃO DE DESPESAS CONF. PARECER PRÉVIO 09/2013/TCE - 1/3 FÉRIAS	210.548,93	-
DEDUÇÃO DE DESPESAS CONF. PARECER PRÉVIO 177/2003/TCE - PACS	488.065,00	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL(III) = (I-II)	14.298.457,16	200.852,78
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP(IV) = (IIIa + IIIb)		14.499.309,94
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
	Valor	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)	28.854.629,90	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL(V)=(IV/V) * 100	50,25%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54%	15.581.500,15	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	14.802.425,14	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - 48,6%	14.023.350,13	

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Secretário, 17/Jan/2014.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

(¹) Conforme Parecer Prévio nº 177/2003/TCE-RO, houve o ajuste do valor da Receita Corrente Líquida referente ao período do 3º Quadrimestre, conforme demonstrado: (RCL apurada no período) R\$ 29.342.694,90 - (Valor das receitas do PACS no período) R\$ 488.065,00 = (RCL ajustada) R\$ 28.854.629,90.

Silvio Cesar Rossi

Contadoria Geral
Dec. 274/2013
CRC - RO 006129/O-5

Valdir Carlos da Silva

Sec. Mun. De Finanças
Dec. 237/2013

Airton Gomes

Prefeito Municipal